



EDITAL Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS
TUTELARES GESTÃO 2024/2027

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPOEIRAS/PE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 281/2001, torna público o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARCIAL** para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, do CMDCA local.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capoeiras-PE, CMDCA/, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal 281/2001, faz publicar o extrato de retificações do edital de convocação de candidatos a Eleição dos membros titulares e suplentes do Tutelar (2024/2027), conforme segue:

Considerando que o Edital 001/2023 não foi amplamente divulgado, gerando questionamento do Ministério Público da Comarca de Capoeiras, e de membros da sociedade civil.

Considerando a necessidade de retificação do Art. 5º parágrafo único, com relação ao subsídio a ser percebido pelos conselheiros tutelares titulares.

RESOLVE,

Art. 1º. Prorrogar o período de inscrições de 27 de abril de 2023 a 08 maio de 2023, considerando todos os trâmites exigidos pelo Edital de Convocação 001/2023.

Art. 2º. Ao subsídio a ser recebido pelos conselheiros tutelares titulares nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 549/2023, é de R\$ 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais) a ser reajustado pelo mesmo índice e na mesma data do reajuste geral dos servidores públicos municipais, quando houver.

Capoeiras, 27 de abril de 2023


Natália Fernanda das Neves Silva Souza

Presidente do CMDCA